



PORTARIA Nº 177/2017


Colorado, 20 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **CLARICE GERALDINI CANONICE**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídica Único Estatutária, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 18.06.2006 à 18.06.2011, licença esta a ser gozada durante o período de 18.09.2017 à 17.12.2017, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração